

Santo André, 8 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Processo Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 6532/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2026

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 215/2026 - que autoriza o Poder Executivo a instituir e implantar a Casa do Hip Hop de Santo André, destinada à promoção da cultura, formação artística, convivência comunitária e desenvolvimento de atividades relacionadas à cultura Hip Hop, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 08/09/2026

Parecer Comissões: 05/11/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003700390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.